



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## Lei nº 2387, DE 02 DE AGOSTO DE 2006

**Dá denominação a logradouro público de  
"Maria dos Anjos Mendes"**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**  
faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica a Senhora Chefe do Executivo Municipal autorizada a dar o nome de "Maria dos Anjos Mendes" a uma das ruas existentes em nossa cidade.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 02 de agosto de 2006.

*Edmea Machado*  
**Edmea Moreira Machado**  
**Prefeita Municipal**

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 02/08/06, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*Ass: Funcionário Responsável*  
**Ass: Funcionário Responsável**  
CPF: 334.203.006-20